

Homologado

O Diretor de Educação

23 SET 2016




COLÉGIO MILITAR

Plano Anual de Atividades Escolares 2016/2017

Plano Anual de Atividades – Exército

I. INTRODUÇÃO

1. Finalidade

O presente Plano Anual de Atividades Escolares (PAAE)¹ é um documento de planeamento que define, em função do Projecto Educativo do Colégio Militar, os objectivos, as formas de organização e de programação das actividades e que procede à identificação dos recursos necessários à sua execução².

Este PAAE foi elaborado tendo em vista o ano escolar de 2016-2017, no que respeita à programação das actividades académicas no âmbito do ensino básico e secundário.

2. Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do Colégio Militar

O Colégio Militar, como Estabelecimento Militar de Ensino não Superior do Exército (EME), é um estabelecimento de ensino da rede pública escolar que exerce a sua actividade no âmbito do Ensino Básico e Secundário, inserido na estrutura orgânica do Exército e tutelado pelo Ministério da Defesa, caracterizando-se por conciliar a organização e os valores próprios das Forças Armadas com a organização e objetivos fundamentais do sistema Educativo Português e da escola como ambiente privilegiado de aprendizagem.

Intrinsecamente vocacionado como instituição para proporcionar aos seus alunos uma sólida formação de matriz militar, intelectual, técnica, física, moral e cívica, inspirada nas qualidades e virtudes da vida militar, e na prossecução dos princípios fundamentais definidos no Sistema Educativo Português, bem como relevar o papel da Defesa Nacional e das Forças Armadas na sociedade.

O Colégio Militar desenvolve um sistema de ensino regular, tendo como finalidade principal, na vertente escolar, promover o acesso dos seus alunos ao sistema de ensino superior, assegurando ainda uma formação militar de base. Funciona num sistema de ensino misto, num regime de frequência optativo, entre externato e internato e exclusivamente em regime de externato para o 1º Ciclo, de acordo com os seguintes princípios orientadores (pilares do conhecimento):

- Aprender a Ser, o que pressupõe o desenvolvimento da autonomia, do discernimento e da responsabilidade pessoal;
- Aprender a Conhecer, o que também significa aprender a aprender, exercitando a atenção e a concentração, a memória e o pensamento;
- Aprender a Viver em Comunidade, o que implica compreender e respeitar o outro, as diferenças e reconhecer as interdependências sociais.

¹ Elaborado de acordo com o modelo determinado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.

² Nos termos do n.º 5, do art.º 9.º do Cap I, enquadrado no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 125/2015, de 07jul15.

3. Missão e atribuições³

O Colégio Militar ministra ensino misto regular, do básico ao secundário, a filhos de militares e de civis, em regime de frequência de externato e de internato e em contexto de formação de matriz militar.

Neste contexto, tem como atribuições:

- Ministar aos alunos uma sólida educação cívica, assente numa formação de matriz militar que cultive as qualidades da iniciativa e da liderança, com vista a prepará-los moral, intelectual e fisicamente como futuros cidadãos.
- Garantir o ensino regular, básico e secundário, na prossecução dos princípios fundamentais definidos no Sistema Educativo Português e de acordo com os conteúdos programáticos e as orientações técnico-pedagógicas do Ministério da Educação.
- Revelar o papel da Defesa Nacional e das Forças Armadas na sociedade e despertar a vocação para a Carreira Militar.
- Prestar apoio social escolar à Família Militar.
- Integrar alunos de outros países, designadamente de língua oficial portuguesa, ao abrigo de acordos de cooperação internacional.

4. Estrutura

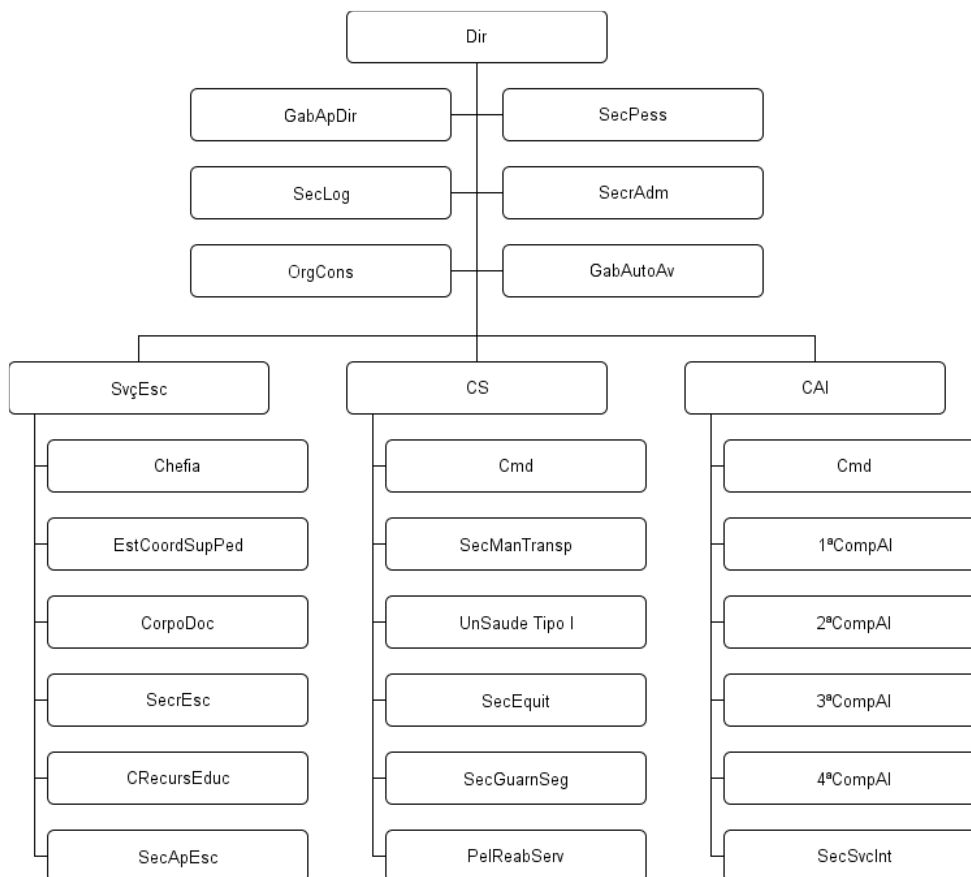
A atual organização do CM decorre do Quadro Orgânico (QO) nº 07.04.02 aprovado por despacho de 02Jun15, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército sendo, genericamente, a seguinte:

- A Direção composta pelo respetivo Diretor, o Subdiretor, o Gabinete da Direção, a Secção de Pessoal, a Secção de Logística e o Secretariado de Admissões.
- Os Órgãos de Conselho, nomeadamente o Conselho Escolar e o Conselho Pedagógico, que emitem pareceres, no âmbito das suas competências, tendo em especial atenção o apoio à Direção no que respeita aos objetivos específicos da ação educativa do CM.
- O Serviço Escolar, como sistema funcional, tem a seu cargo a coordenação e a ação executiva dos assuntos e atividades de ensino, admissão, exames dos alunos e projetos envolventes do MEC ou outras entidades exteriores.
- O Corpo de Alunos contribui para o PE do CM, pelo desenvolvimento de um percurso formativo assente nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes militares, assegurando uma sólida educação moral, intelectual e física dos alunos que integram o Batalhão Colegial.⁴
- A Companhia de Serviços que agrega um conjunto de órgãos de execução responsáveis por manter as instalações e a vivência no interior do CM nas melhores condições, tendo em conta os recursos disponíveis.

³ Nos termos do respectivo Quadro Orgânico de Pessoal (QO 07.04.02), aprovado por despacho do General CEME de 02jun15.

⁴ O Batalhão Colegial constitui um modelo de organização próprio do Colégio Militar, sendo constituído pelos alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

A estrutura do Colégio Militar compreende:



5. Explicação do processo de elaboração do plano

Tendo a vigência de um ano, o PAA do Colégio Militar é um documento de planeamento escolar que define os objectivos, as formas de organização e de programação das actividades, procedendo à identificação dos recursos envolvidos. As actividades escolares apresentadas, na maioria, valorizam a diversidade, a pertinência educativa, a abertura à comunidade, não descurando a formação cultural, científica, desportiva e cívica dos alunos e contribuem para a implementação dos objetivos enunciados no Projecto Educativo, designadamente os Objetivos Gerais da Ação Pedagógica e os Objetivos Gerais da Ação Relacional.

Para além do referido anteriormente, e no que à gestão e funcionamento geral do Colégio Militar diz respeito, o processo de elaboração deste PAA respeita o esquema tipo constante do anexo ao Decreto-Lei 183/96 de 27 de setembro, tendo como referência os seguintes documentos:

- Plano Anual de Atividades do Exército;
- Projeto Curricular do Colégio Militar;

— Regulamentos Internos.

Este processo envolveu os responsáveis pelas diversas áreas de actividade do Colégio Militar, nomeadamente a Direcção, o Serviço Escolar, o Corpo de Alunos e a Companhia de Serviços, pelo que o PAAE será um documento útil como instrumento de trabalho para acompanhamento e gestão das diferentes acções identificadas e que representam a nossa estratégia de curto prazo planeada para alcançar os objectivos definidos. O presente PAAE deverá ser do conhecimento dos que servem o Colégio Militar os quais num âmbito alargado terão consciência dos objectivos a atingir para o período em questão e cujo cumprimento é da responsabilidade de todos.

O acompanhamento da execução deste PAAE será feito trimestralmente e o grau de realização dos objectivos traçados será avaliado no final do ano letivo 2016/2017, no que se refere às actividades escolares, e no final de 2016 no que respeita à gestão e funcionamento geral com recurso ao Gabinete de Autoavaliação, em Relatório de Actividades a elaborar de acordo com o Decreto-Lei 183/96, a ser enviado à Direcção de Educação durante o primeiro trimestre de 2017.

II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Conceito

O CM é uma “obra” com mais de dois séculos e o testemunho vivo da dedicação daqueles que aqui serviram e estudaram ao longo dos tempos, onde através de Princípios, Valores e Tradições conferiram uma identidade única no panorama do ensino básico e secundário em Portugal, a qual merece o nosso respeito e admiração e nos responsabiliza pela continuação da mesma.

O Colégio Militar é um projecto válido no futuro na medida em que souber evidenciar: a sua mais-valia na educação dos alunos que forma, no sentido de dotar a sociedade de melhores cidadãos com relevância nas diferentes áreas de actividade profissional; a sua qualidade no ensino básico e secundário, garantindo mais e melhores opções de acesso ao ensino superior; e a sua opção de internato, face a uma sociedade que, cada vez mais, mostra dificuldades de estruturação familiar e de disponibilidade de tempo para os seus filhos.

Acresce a importância de reforçar a missão do Colégio Militar em prol da Instituição Militar, designadamente no apoio social que presta às Forças Armadas, revendo a estrutura de mensalidades e o universo ao qual está a ser entendido este apoio, para além da chamada “Família Militar”. Importa ainda rever o programa de actividades com vista a atrair alunos para concorrerem às academias militares, inclusive no âmbito da própria instrução militar que é ministrada e que também deverá ter esta vocação de uma forma mais dirigida.

2. Visão organizacional

“O CM pretende continuar a afirmar-se como escola de referência do sistema de ensino português, pela excelência de uma formação alicerçada num projeto educativo assente nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes militares. Mantém como principal objetivo formar cidadãos solidários, com plena consciência dos seus direitos e deveres, respeitadores da pessoa humana e do meio ambiente, defensores do património cultural e histórico da sua Pátria e intervenientes e participativos nas suas responsabilidades sociais e de cidadania.

A vida colegial, inspirada nas virtudes militares, bem como numa rigorosa e exigente disciplina, constitui um vínculo inesquecível, traço de união entre o passado, o presente e o futuro, conjugando-se estes três estádios num todo que se mantém perene e atual, numa saudável prática comum a várias gerações.”

3. Objetivos Estratégicos e Linhas de ação

Objetivos estratégicos

De acordo como Relatório N.º 1/CM/2015, do Director do Colégio Militar, de 14out15, foram definidos como Objectivos Estratégicos do CM os seguintes:

- Garantir a especificidade e identidade do CM, designadamente na educação de um universo de alunos de crescente heterogeneidade (1º Ciclo, Interno/Externo e Masculino/Feminino), procurando manter o conjunto de princípios e valores que determinam uma forma própria de estar e de ser dos seus Alunos com maior exigência, disciplina, rigor e camaradagem.
- Praticar um ensino eclético nas vertentes académicas, comportamental, desportiva e cultural, vocacionado para a formação de futuros cidadãos responsáveis e com capacidade de iniciativa e liderança em diferentes áreas de atividade na nossa sociedade em geral e das Forças Armadas em particular.
- Reforçar o Sistema de Autoavaliação. Sendo um processo em evolução, é necessário desenvolver novas atitudes, ou seja, vencer algumas resistências e principalmente o estigma da palavra avaliação e objetivar e pragmatizar os resultados. Neste processo é muito importante a participação dos pais e encarregados de educação e motivar os alunos para a tal “consciência do sistema” e perceber que, com os seus contributos, são parte das soluções e dinâmicas de melhoria do sistema de ensino do CM.

Linhas de ação

A consecução do PE do Colégio Militar, envolverá a dinamização e o controlo das inerentes atividades pelos principais responsáveis ao nível da Direção, do Serviço Escolar, da Estrutura de Coordenação e Supervisão Pedagógica, tendo por base as seguintes linhas de ação da componente formativa, científica, pedagógica e militar:

- Manter um permanente acompanhamento da implementação do quadro normativo decorrente da reestruturação dos EMES, nomeadamente na melhoria do projeto educativo do CM relativas ao 1º Ciclo, ensino misto e o regime de frequência Interno-Externo, ao nível pedagógico e das instalações de apoio.
- Acompanhar as atividades extracurriculares e a sua relação com o projeto educativo e a matriz militar do projeto pedagógico numa relação permanente de custo/benefício.
- Melhorar o processo de gestão escolar, adotando sistemas adequados de indicadores de educação e de gestão integrada, assentes em tecnologias de informação.
- Acompanhar as sucessivas reformulações dos Planos Curriculares de Escola de acordo com as orientações do MEC para a revisão dos programas do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- Racionalizar e tornar mais eficiente a estrutura de coordenação educativa e supervisão pedagógica.
- Reformular a estratégia de comunicação. Proporcionar uma comunicação mais

eficaz com os encarregados de educação e a comunidade colegial, procurando o seu compromisso e responsabilidade partilhada na educação dos respetivos alunos com prioridade para os meios de comunicação existentes: reuniões de coordenação, portal da internet; Revista do CM; Newsletter.

- Implementar um sistema de gestão da qualidade.

4. Operacionalização e Indicadores

No Projeto Educativo do Colégio Militar (CM) para o triénio 2016/2017 a 2018/2019 foram identificados os seguintes **Objetivos Educativos**:

- Criar um quadro de referências que visem desenvolver nos alunos competências que lhes permitam assumir uma atitude crítica face ao mundo que os rodeia.
- Fomentar uma cultura de ensino/aprendizagem, promovendo a qualidade do sucesso educativo.
- Desenvolver as capacidades físico-motoras, o gosto pela atividade física, componente fundamental da formação do indivíduo e de um estilo de vida saudável e fomentar a educação para a saúde.
- Desenvolver no aluno atributos que reforcem a sua formação cívica, o desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, a sua capacidade de se relacionar com os outros, visando a plena integração na comunidade e o seu sentido de responsabilidade.
- Promover uma atitude criativa, inovadora, positiva e empreendedora face à vida, a autonomia, a responsabilidade e a disciplina.
- Facultar orientação moral, defendendo o respeito pela diversidade cultural e religiosa de cada um.
- Promover melhores condições para organização e gestão das diversas atividades desenvolvidas no Colégio.
- Promover a sociabilização e integração dos membros da comunidade educativa, tanto a nível interno como com a sociedade civil.
- Promover e divulgar o Colégio reforçando a sua identidade e projetando a sua Imagem enquanto escola de referência.
- Promover regulamentação de Admissão ao CM, e manutenção do efetivo de alunos do Colégio.
- Permitir aos alunos a tomada de decisão, formalizando e desenvolvendo a Liderança tendo como referência o quadro de valores do CM e as virtudes militares.

- Criar um elevado grau de satisfação e incentivar a participação de toda a comunidade educativa cultivando o respeito pelo ambiente e património em colaboração com a comunidade envolvente.
- Promover a formação de pessoal docente e não docente, tendo em vista a melhoria das competências profissionais decorrentes do PE.

Operacionalização

A consecução dos Objetivos Educativos enunciados, envolverá a dinamização e o controlo das inerentes atividades pelos principais responsáveis ao nível da Direção, do Serviço Escolar, da Estrutura de Coordenação e Supervisão Pedagógica⁵, com particular incidência nos Coordenadores de Departamento Curricular e do 1.º Ciclo, do Corpo de Alunos e dos Serviços de Apoio, no âmbito das suas atribuições, tendo por base a seguinte operacionalização:

- Manter atualizados os Documentos Estruturantes do Colégio Militar, de acordo com a regulamentação existente.
- Acompanhar os alunos, criando compromissos e metas escolares pela definição dos objetivos intermédios relacionados com o sucesso escolar.
- Promover a aprendizagem das ciências sociais e humanas.
- Promover a aprendizagem da matemática e das ciências exatas.
- Promover a aprendizagem das línguas.
- Promover a aprendizagem das expressões.
- Promover a participação no Desporto Escolar/federado.
- Fomentar o espírito de camaradagem, tolerância, respeito mútuo e de defesa da dignidade.
- Implementar o Projeto de Pedagogia aplicada em todos os níveis de escolaridade com vista a facilitar a vivência no Colégio Militar.
- Estimular o gosto pela estética, produção cultural e moral, reconhecendo-as como dimensões fundamentais da vida humana.
- Melhorar das condições de trabalho e aprendizagens.
- Proporcionar à comunidade colegial a oportunidade de desfrutarem de um período de férias balneares na Feitoria, em Oeiras junto à praia de S. Julião da Barra, tendo o seu início após o final do ano escolar

⁵ Nos termos do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, «No sentido de reforçar a liderança da escola e de conferir maior eficácia, mas também mais responsabilidade ao diretor, é -lhe conferido o poder de designar os responsáveis pelos departamentos curriculares, principais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica ... o reforço da autonomia das escolas ... exprime -se, em primeiro lugar, na faculdade de auto-organização da escola. Neste domínio, o presente decreto-lei estabelece um enquadramento legal mínimo, determinando apenas a criação de algumas estruturas de coordenação de 1.º nível (departamentos curriculares) com assento no conselho pedagógico e de acompanhamento dos alunos (conselhos e diretores de turma).».

- Continuar as ações de divulgação do Colégio Militar orientadas para as admissões de novos alunos e incrementar um conjunto de atividades de Comunicação e de Promoção de Imagem orientadas tanto para o exterior como para o interior do Exército.
- Atualizar alguns aspetos do Regulamento de Admissão ao Colégio Militar e efetuar um estudo continuado sobre as exigências do calendário do concurso, em estreita sintonia com o calendário anual de acesso ao ensino básico e secundário dos estabelecimentos congéneres.
- Nomeação dos alunos para cargos de liderança, nomeadamente Graduações e Chefes de Turma.
- Projeto de Liderança e Valorização Pessoal sistematizado curricularmente.
- Instrução Militar com sistematização curricular.
- Promover ações de dinamização junto da Comunidade Colegial e da comunidade envolvente.
- Promover ações de formação continua para pessoal docente.
- Promover ações de formação continua para pessoal não docente.

Indicadores

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22Abr, os Departamentos Curriculares, enquanto principais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica⁶, apoiam o Processo de Autoavaliação pela identificação dos objetivos internos dos respetivos Grupos Disciplinares e prioridades para o ano letivo 2016/2017 no sentido da melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

- Garantir o Projeto Educativo, Projeto Curricular, Regulamento Interno e Plano Anual de Atividades permanentemente atualizados.
- Garantir os resultados da avaliação sumativa externa do ensino básico e do secundário, entre 15% a 20% acima da média nacional, desde que esta seja positiva; se negativa, 20% a 30% acima da média nacional.
- Assegurar em todos os níveis de ensino, taxas de sucesso escolar elevadas, criando compromissos e metas escolares pela definição dos objetivos intermédios relacionados com o sucesso escolar de 90%.
- Assegurar a taxa de sucesso na conclusão do 12º ano acima da média nacional e superior a 75%.
- Assegurar uma elevada taxa de ingresso no ensino superior na 1ª opção, superior a 60%.
- Manter parcerias educativas/projetos com universidades e outras instituições, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

⁶ De acordo com o Artigo 43.º (Articulação e gestão curricular) do decreto-lei anterior, «A articulação e gestão curricular devem promover a articulação entre os docentes ... são asseguradas por departamentos curriculares nos quais se encontram representados os grupos de recrutamento e áreas disciplinares ... são coordenados por professores ..., designados pelo diretor.».

- Assegurar atividades desportivas e modalidades que integram o Desporto escolar ou federado.
- Assegurar a qualidade da vivência colegial, o cumprimento de regras, a organização e o funcionamento internos.
- Garantir boas condições de trabalho e a vivência interna dos alunos e pessoal docente.
- Assegurar visitas de Estudo ao longo do ano letivo.
- Assegurar participação em seminários, Colóquios e Palestras ao longo do ano letivo.
- Assegurar as instalações e as condições de apoio pedagógico aos alunos e aos docentes.
- Assegurar a oferta desportiva através da construção de novas instalações e de melhoramento das atuais.
- Assegurar elevado tempo efetivo de aula.
- Garantir a gestão do fluxo comunicacional entre Educadores - Pais/EE – Alunos na plataforma de gestão escolar integrada.
- Assegurar a periodicidade da Revista do Colégio Militar e da Newsletter.
- Assegurar a visibilidade do Colégio nos órgãos de comunicação social.
- Assegurar as visitas de escolas do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo.
- Assegurar a visibilidade do Colégio Militar na Internet.
- Assegurar o efetivo médio do Colégio Militar entre os 700 alunos no triénio 2016 – 2019.
- Assegurar dos Rácios/Custos atingindo uma população discente de 750 alunos e de futuro com implementação de infraestruturas um rácio base de sustentabilidade de 850.
- Garantir indicadores disciplinares com um elevado nº de alunos sem medidas disciplinares sancionatórias superiores a repreensão agravada, assegurando um elevado índice de classificações de comportamento de Bom e Muito Bom.
- Garantir um grau de satisfação de todos os elementos da comunidade colegial escolar.
- Assegurar a participação da Comunidade Colegial nas atividades específicas do Colégio.
- Garantir o orgulho no Colégio, alicerçado no Exército e na identidade nacional, respeitando o meio ambiente e o património do país.
- Assegurar uma colaboração mais ativa com a comunidade envolvente.
- Garantir a ligação com o Centro de Formação da área.
- Garantir acesso e frequência de ações de formação.

III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. Atividades escolares a desenvolver no ano letivo 2016/2017

Em Anexo A, Mapa Geral Plano de Visitas de Estudo dos Grupos Disciplinares ao PAAE 2016/2017 e que concorrem para a operacionalização dos Objetivos Educativos enunciados, através do Projeto Curricular.

2. Plano de Visitas de Estudo ao Estrangeiro

Em Anexo B, Plano de Visitas de Estudo ao Estrangeiro no ano letivo de 2016/2017, submetido a aprovação superior e carregado no Plano de Atividades do Exército.

3. Cronograma Geral das Atividades para o ano letivo 2016/2017

Em Anexo C, Cronograma Geral das Atividades consideradas para o ano letivo 2016/2017.

4. Recursos financeiros

Alocação de recursos financeiros ao PAAE decorrentes do Planeamento de Atividades do Exército e da DE, com origem nas Despesas com Compensação de Receita (DCCR), por rubricas distribuídas de acordo com os Objetivos, Atividades, Ações e Elementos de Ação considerados nos planos superiormente aprovados e difundidos para o ano civil de 2017.

a. Visitas de Estudo dos Grupos Disciplinares

Objetivo (EME): 1400045 – Incrementar o contributo para o desenvolvimento económico, científico e cultural;

(1) Atividade (DE): 24002332 – Promover projetos pedagógicos dos EME;

(a) Ação (CM): 3050117030 – Assegurar a Certificação e Formação no Âmbito do Plano de Formação Curricular;

• Elementos de ação (CM):

- 4050117060 – Garantir os Projetos no âmbito das Disciplinas Curriculares conforme certificação do Ministério da Educação – financiamento total: 43.500,00 €.
- 4050117061 - FGM e Semana de Campo – financiamento total: 4.750,00 €.
- 4050117062 - Garantir os Projetos e Atividades

Complementares – financiamento total: 52.138,00 €.

b. Visitas de Estudo ao Estrangeiro

No que respeita às visitas ao estrangeiro, integradas no Plano de Missões ao Estrangeiro (PME 2017), e em complemento à Diretiva nº01/VCEME/2016, efetuaram-se alterações à metodologia seguidas nas UEO que suportam os encargos através das suas dotações orçamentais (DCCR). Assim, por forma a permitir um acompanhamento da execução do PME em SIG, através da execução dos elementos de ação, as dotações das referidas UEO, designadamente do CM, passaram a ser planeadas nas orgânicas do PME da Direção de Finanças (DFin) e, no que respeita à execução, da Direção de Aquisições (DAq)/Comando da Logística, na estrutura de planeamento abaixo apresentada:

Objetivo	Atividade	Descrição	Tipo de encargo	Orgânica Interna
1400040	24002265	Executar o Plano de Missões ao Estrangeiro	Ajudas de custo	99.0301(DFin)
1400040	24002266	Executar o Plano de Missões ao Estrangeiro	Deslocações e Estadas e Outros Serviços	04.0303 (DA)

Deste modo, todo o processo de despesa do PME passa a ser coordenado entre os elementos envolvidos na missão e a DA, com a monitorização da DFin, ficando pendente, durante a execução orçamental, apenas a transferência do Duplo Cabimento por parte da Unidade.

O Diretor

José Domingos Sardinha Dias

Cor Tir Art

- ANEXOS:**
- A – Mapa Geral Plano de Visitas de Estudo dos Grupos Disciplinares ao PAAE;
 - B – Plano de Visitas de Estudo ao Estrangeiro;
 - C – Cronograma Geral de Atividades para o ano letivo 2016/2017.